

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.457-2021

LEI Nº. 1.457/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	23	Incentivando a Cultura
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	23	Incentivando a Cultura
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Materiais de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R\$		47.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 417.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319092	Despesas de Exercícios Anteriores
Valor em R\$		183.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 183.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.8.01.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	750.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(150.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	600.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 253.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:EAC0AB0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>